

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Autor: Executivo Municipal

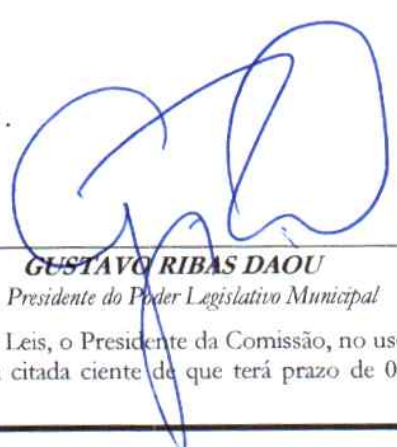
Súmula: Estabelece os índices para revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores, dos proventos dos aposentados e das pensões do poder executivo municipal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/01/2022.

Apresentado em Expediente do Dia 15/02/2022.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 13/01/2022.


GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>13/01/2022</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
 ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<u>OSVALDO</u> Lapa, em <u>13/01/2022</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>13/01/2022</u> .
	 Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)